

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO  
EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2025  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ  
– RJ.

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 14ª Sessão Extraordinária do ano de 2025 da Câmara Municipal de Itaguaí. Procedida chamada nominal, estiveram presentes os seguintes Vereadores: Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente, Fabiano José Nunes – Vice-Presidente, Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro – 2º Vice-Presidente; Rachel Secundo da Silva – 1ª Secretária, Alexandro Valença de Paula – 2º Secretário, Adilson Pereira Campos Júnior, Agenor de Oliveira Teixeira, Oineguelando Rodrigues Eugênio da Silva, Alecsandro Alves de Azevedo e Fábio Luís da Silva Rocha, deixando de comparecer a vereadora Patrícia Fernanda Kuchenbecker, com sua ausência justificada. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e solicitou à Primeira Secretária que realizasse a leitura dos documentos constantes de pauta: **Ordem do Dia: Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** **Assunto:** Projeto de Decreto Legislativo 002/2025 de autoria da Mesa Diretora. **Ementa:** Dispõe sobre a convocação de secretários municipais, ou autoridade equivalente, para prestar esclarecimentos e dá outras providências. **Relator:** Nando Rodrigues. Analisando o Projeto de Decreto em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, terça-feira, 2 de setembro de 2025. (aa) Ver. Fabinho Taciano - Presidente; Ver. Adilson Pimpo - Membro; Ver. Nando Rodrigues - Relator. **Despacho:** Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 02/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Primeira Discussão e Discussão Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 2 de 2025:** **Ementa:** Dispõe sobre a convocação de secretários municipais, ou autoridade equivalente, para prestar esclarecimentos e dá outras providências. **Autor:** Mesa Diretora - Mesa. **Despacho:** Aprovado em Primeira Discussão e Discussão Final. Em 02/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Nada mais havendo a constar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, marcando a próxima Sessão para o dia 04 de setembro, em horário regimental, às 10h. Eu, Domingos Jannuzi Alves, Técnico Legislativo, redigi esta Ata.



Presidente



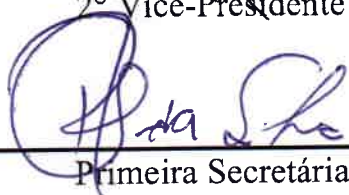
Vice-Presidente



2º Vice-Presidente



3º Vice-Presidente



Primeira Secretária



Segundo Secretário